



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

*Lei nº 634/2013
De 06 de Maio de 2013*

*“Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Desenvolvimento Comunitário
Fazenda Jataí”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do senhor vereador ***José Luciano Araújo/PT***.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ***Associação de Desenvolvimento Comunitário Fazenda Jataí***, com sede na localidade Malhada Grande, neste município de Poço Verde, Estado Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 06 de maio de 2013.

THIAGO BASÍLIO DÓRIA DE ALMEIDA

Prefeito Municipal